

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 13/2011

APROVA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DE OFERTA DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, XVII, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 07 de outubro de 2011, constante do Parecer CONSEPE 13/2011 – Processo CONSEPE 13/2011, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada, conforme quadro a seguir, a mudança de endereço de oferta dos seguintes cursos de graduação da FAE Centro Universitário:

| CURSO | ENDEREÇO ANTERIOR DE OFERTA DO CURSO | NOVO LOCAL DE FUNCIONAMENTO |
|---|--|---|
| <i>Administração, bacharelado</i> | <i>Campus Cristo Rei, Rua Fioravante Dalla Stella, 90, Cristo Rei.</i> | <i>Campus Centro – Prédio I, Rua 24 de Maio, 135, Centro.</i> |
| <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i> | <i>Campus Cristo Rei, Rua Fioravante Dalla Stella, 90, Cristo Rei.</i> | <i>Campus Centro – Prédio II, Praça Rui Barbosa, 661, Centro.</i> |
| <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</i> | <i>Campus Cristo Rei, Rua Fioravante Dalla Stella, 90, Cristo Rei.</i> | <i>Campus Centro – Prédio II, Praça Rui Barbosa, 661, Centro.</i> |
| <i>Curso Superior de Tecnologia em Logística</i> | <i>Campus Cristo Rei, Rua Fioravante Dalla Stella, 90, Cristo Rei.</i> | <i>Campus Centro – Prédio II, Praça Rui Barbosa, 661, Centro.</i> |
| <i>Curso Superior de Tecnologia em Marketing</i> | <i>Campus Cristo Rei, Rua Fioravante Dalla Stella, 90, Cristo Rei.</i> | <i>Campus Centro – Prédio II, Praça Rui Barbosa, 661, Centro.</i> |
| <i>Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet</i> | <i>Campus Centro – Prédio I, Rua 24 de Maio, 135, Centro.</i> | <i>Campus Centro – Prédio II, Praça Rui Barbosa, 661, Centro.</i> |
| <i>Filosofia, licenciatura</i> | <i>Campus Cristo Rei, Rua Fioravante Dalla Stella, 90, Cristo Rei.</i> | <i>Campus Centro – Prédio II, Praça Rui Barbosa, 661, Centro.</i> |
| <i>Letras – Português e Inglês, licenciatura</i> | <i>Campus Cristo Rei, Rua Fioravante Dalla Stella, 90, Cristo Rei.</i> | <i>Campus Centro – Prédio I, Rua 24 de Maio, 135, Centro.</i> |
| <i>Pedagogia, licenciatura</i> | <i>Campus Cristo Rei, Rua Fioravante Dalla Stella, 90, Cristo Rei.</i> | <i>Campus Centro – Prédio I, Rua 24 de Maio, 135, Centro.</i> |

Art. 2º As mudanças de que trata esta Resolução serão efetivadas a partir do início do ano letivo de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Curitiba, 07 de outubro de 2011.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente